**LEI Nº 1788.**
**DE 18 DE ABRIL DE 2012.**

"Dispõe sobre a denominação e a oficialização de Ruas e Estradas do Bairro Piaí e dá outras providências".

**COITI MURAMATSU**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** Ficam denominadas as Ruas e Estradas do Bairro Piaí, conforme mapa anexo, com as seguintes denominações:

I - **Estrada dos Passarinhos** a estrada que parte do Km 12 da Rodovia Presidente Tancredo Neves, ao lado direito no sentido cidade x bairro, e segue em direção distância de 3.900 metros por 10,00 metros de largura, conforme croqui anexo.

II - **Travessa José Nunes de Oliveira,** uma travessa sem saída que tem início na Estrada dos Passarinhos, com 70 (setenta) metros de comprimento por 4 (quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

III - **Travessa Maria Aparecida Cardoso**, uma travessa sem saída que tem início na Estrada dos Passarinhos, com 80 (oitenta) metros de comprimento por 4 (quatro) metros de largura, conforme croqui anexo.

IV - **Travessa José Vieira Cardoso**, uma travessa sem saída que tem início na Estrada dos Passarinhos, com 1.000 (mil) metros de comprimento por 5 (cinco) metros de largura, conforme croqui anexo.

V - **Estrada Municipal José Paschoal de Góes**, a estrada que tem início na Estrada dos Passarinhos, com 3800 (três mil e oitocentos) metros de comprimento por 10 (dez) metros de largura, com término na Estrada dos Vieirinhas, conforme croqui anexo.

VI - **Estrada dos Adrianos**, a estrada que tem início na Estrada dos Passarinhos, com 850,00 (oitocentos e cinqüenta) metros de comprimento por 10,00 (dez) metros de largura, conforme croqui anexo.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 18 DE ABRIL DE 2012.**

**COITI MURAMATSU**
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Administração da Prefeitura e afixada no local de costume em 18 de abril de 2012.

**JAMIL PRADO**
Secretário da Administração